



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1006/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

Senhor Secretário

Considerando que fui procurado por moradores das Ruas Cezarina Orozília São João e Bento Gonçalves dos Santos ambas nos bairros Vila Recanto das Águas, Vila Portal e Jardim Eulália informado que as referidas ruas têm recebido grande fluxo de veículos em função da quantidade de loteamentos naquele setor e para piorar condutores desavisados tem estacionados seus veículos na faixa reservada para o fluxo, colocando em risco a segurança dos usuários que utilizam aquele setor.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a possibilidade de que seja colocada placas indicando proibição de estacionamento no lado que margeia a área de proteção permanente da represa municipal.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Ao Ilmº Senhor

Nilson Macena Ferreira

DD. Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

